LEI Nº 5.543, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Proj. de Lei nº 046/2011- Autoria Poder Executivo – Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2011, os projetos nºs. ***464*** *– RECAPEAMENTO DE AVENIDAS E RUAS DIVERSAS,* ***485*** *– REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL PADRE ENZO TICINELLI,* ***484*** *– EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, VISANDO A RECUPERAÇÃO E O REDIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE DREGANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NA VILA SOUZA.*

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município um Crédito Adicional Especial nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 679.306,00 (seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e seis reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2. PODER EXECUTIVO
2.05 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
2.05.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0005.1.464 RECAPEAMENTO DE AVENIDAS E RUAS DIVERSAS
4.4.90.51 Obras e Instalações..... R$ 376.356,00
Fonte: 02 – Transferência de Convênios Estaduais – Vinculados
Aplicação: 100.0038 – Conv.Secret.Econ.Planej.Recap.de Vias

15.451.0005.1.485 REVITALIZAÇÃO TEATRO MUNIC. PADRE. ENZO TICINELLI
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$ 16.900,00
Fonte - 01 - Tesouro
Aplicação: 110.000 - Geral

15.451.0005.1.485 REVITALIZAÇÃO TEATRO MUNIC. PADRE. ENZO TICINELLI
4.4.90.51 Obras e Instalações..... R$ 97.500,00

Fonte - 05 - Transferência de Conv. Federais - Vinculado
Aplicação: 100.00485 – Conv. Minist.Turismo Rev.Teatro Munic.Padre Enzo Ticinelli

15.451.0005.1.484 EXECUÇÃO DE OBRAS INFR.ESTR. URBANA V.RECUP. REDIM. SIST. DRENAGEM PAV. ASFÁLTICA EM VIAS V.SOUZA
4.4.90.51 Obras e Instalações..... R$ 41.600,00

Fonte – 01 - Tesouro
Aplicação – 110.0000 - Geral

15.451.0005.1.484	EXECUÇÃO DE OBRAS INFR.ESTR. URBANA V.RECUP. REDIM. SIST. DRENAGEM PAV. ASFÁLTICA EM VIAS V.SOUZA	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R$ 146.950,00

Fonte - 05 Transferências de Conv. Federais - Vinculado
Aplicação - 100.0049 - Exc.de obras Infr. Estr.Urbana V.Recup.Redim.Sist. Drenagem Pav. Asfáltica em vias Vila Souza

T O T A L..... R$679.306,00

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão:

01 – R$ 620.806,00 (seiscentos e vinte mil e oitocentos e seis reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

02 - R$ 58.500,00 (cinqüenta e oito mil e quinhentos reais) serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo

2	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA	
02.04.06	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0066.2.061	PARCELAMENTO DO FGTS E INSS	
(2204) 469071	Principal da Divida Contratual Resgatada	R$ 58.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Junho de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda
Publicada no Departamento de Administração, em 16 de Junho de 2011.